

GUIA PARA DESTINAÇÃO DO
LIXO RECICLÁVEL
EM CONDOMÍNIOS



SECIVI SP
O SINDICATO DA HABITAÇÃO
Desde 1946

PREFÁCIO

Há muitos anos, o Secovi-SP acompanha e ajuda a implantar, por meio dos síndicos e das administradoras, programas de coleta seletiva e reciclagem nos condomínios. Felizmente, impulsionados pelo aumento da consciência ecológica e por mudanças na legislação, percebemos um interesse maior pela coleta seletiva e, principalmente, pela destinação correta dos resíduos.

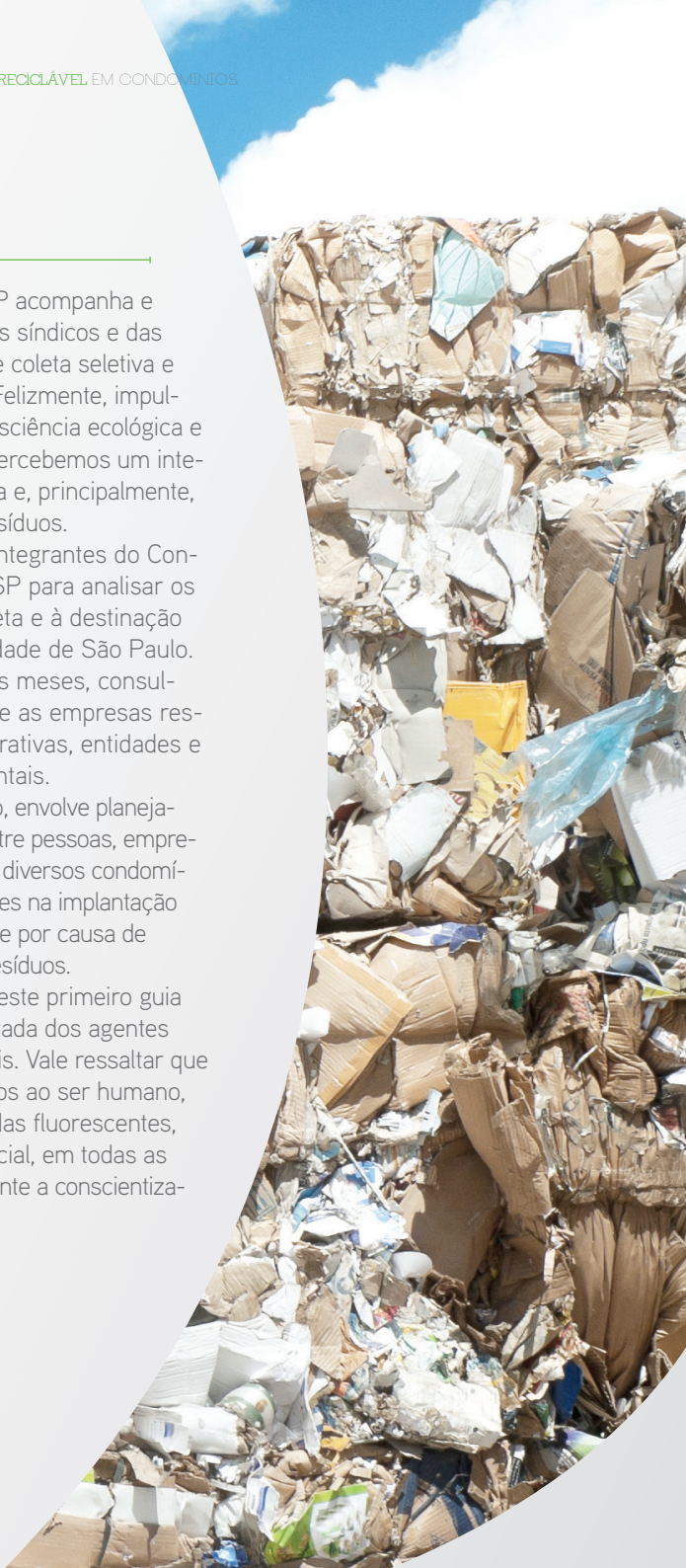
Um grupo foi formado por integrantes do Conselho de Síndicos do Secovi-SP para analisar os problemas relacionados à coleta e à destinação correta destes resíduos na cidade de São Paulo. O grupo trabalhou, nos últimos meses, consultando a Prefeitura, os órgãos e as empresas responsáveis pelo serviço, cooperativas, entidades e organizações não governamentais.

O assunto é vasto e complexo, envolve planejamento, logística e integração entre pessoas, empresas e governo. Como sabemos, diversos condomínios ainda encontram dificuldades na implantação da coleta seletiva, principalmente por causa de problemas na destinação dos resíduos.

Por isso, estamos lançando este primeiro guia de orientação, com lista atualizada dos agentes que captam resíduos recicláveis. Vale ressaltar que existem vários materiais nocivos ao ser humano, como pilhas, baterias e lâmpadas fluorescentes, mercedores de atenção especial, em todas as fases da reciclagem. É importante a conscientização de toda a sociedade.

Hubert Gebara

*Vice-presidente de
Administração Imobiliária e
Condomínios do Secovi-SP*



SUMÁRIO



ABERTURA



COLETA SELETIVA NA
CIDADE DE SÃO PAULO



ÁREAS COM
ABRANGÊNCIA



COOPERATIVAS
CONVENIADAS



DESTINAÇÃO CORRETA DE RESÍDUOS

Elétrônicos p.17

Óleo de cozinha p.18

Lâmpadas p.19

Medicamentos p.20

Chapas de Raio-X p.20

Latas de Tinta p.21

Entulho p.22

Ecopontos p.23

Cata-Bagulho p.24



TELEFONES
ÚTEIS



FICHA
TÉCNICA

ABERTURA

O Guia Prático para Destinação do Lixo Reciclável em Condomínios é o resultado do trabalho desenvolvido pelo Conselho de Síndicos do Secovi-SP, com o objetivo de orientar os síndicos acerca dos procedimentos corretos de descarte de lixo doméstico reciclável.

A ideia é mostrar as facilidades e indicar alguns endereços, telefones ou sites de cooperativas, empresas ou entidades que fazem a coleta de lixo doméstico reciclável, além de orientar síndicos, funcionários, administradoras e moradores sobre a separação, coleta e destinação de materiais recicláveis, entre outras informações importantes.

Sergio Meira de Castro Neto

Diretor de Condomínios da vice-presidência de Administração Imobiliária e Condomínios do Secovi-SP e coordenador do Conselho de Síndicos do Sindicato



LÂMPADAS

Um dos descartes de resíduos sólidos mais preocupantes para o meio ambiente é o das lâmpadas fluorescentes, pois elas são altamente tóxicas e não podem ser jogadas no lixo comum. O correto é levá-las para uma loja de material de construção, por exemplo, onde pode existir um ponto de coleta.

Lista de alguns locais que aceitam lâmpadas:

Leroy Merlin

Rua Domingas Galleteri Blotta, 311
Interlagos

Rod. Raposo Tavares, Km 14,5 s/nº
Raposo Tavares

Av. Pres. Castelo Branco, 6.061
Marginal Tietê

Av. do Estado, 1750
São Caetano do Sul

Rua Magalhães de Castro, 12.000
Morumbi

Av. Dr. Ricardo Jafet, 1501
Ipiranga

Av. Otto Baumgart, 500, em frente ao
Shopping Center Norte
(11) 3612-6200
www.leroymerlin.com.br

Apliquim Brasil Recicle

(11) 3522-9958
www.apliquim.com.br
A unidade de descarte em São Paulo é em Paulínia.



Tramppo Gestão Sustentável

(11) 4702-3700
Rua Eliseu José de Paula, 63
Pq. Alexandre – Cotia
www.tramppo.com.br

Naturalis Brasil

(11) 4496-6323
www.naturalisbrasil.com.br

C&C

Av. Marginal Tietê, 7.207 - Barra Funda
(11) 4004-1444

MEDICAMENTOS

O descarte de medicamentos deve ser feito em locais adequados, evitando os riscos de contaminação do solo e da água. Para facilitar o descarte correto deste resíduo, a Prefeitura de São Paulo mantém parceria com a iniciativa privada para receber os medicamentos em supermercados espalhados pela cidade, além de recomendar o descarte em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Alguns supermercados deixam urnas, especialmente preparadas para acondicionar de forma segura os medicamentos. Já as UBS recebem os produtos, identificam a categoria química e os acondicionam devidamente embalados e lacrados. Posteriormente, os resíduos são recolhidos pelas concessionárias que prestam o serviço de coleta à Prefeitura de São Paulo e levados para tratamento adequado em veículos customizados.

Não é necessário destacar os comprimidos, e os remédios líquidos devem estar em embalagens fechadas. Para a dispensa de seringas e agulhas, o ideal é que elas sejam armazenadas em um recipiente rígido para evitar acidentes. Já as caixas de medicamentos e bulas que não tiveram contato com os remédios devem ser encaminhadas para a reciclagem de papéis. O medicamentos são encaminhados pela Ecourbis ou Loga para incineração.

Em caso de dúvidas, peça informações ao seu médico ou na UBS mais próxima da sua residência.

CHAPAS DE RAIOS-X

As chapas de Raios-X são placas de plástico revestidas com prata. Por meio de processos químicos, o plástico e a prata são separados e voltam a ser matéria prima para o processamento de novos produtos. Como as chapas têm substâncias tóxicas para o meio ambiente, elas não devem ser descartadas no lixo comum, pois podem causar contaminação.

Algumas cooperativas conveniadas à Prefeitura de São Paulo recolhem as chapas para revenda. O consumidor só deve tomar o cuidado de protegê-las em um envelope, por exemplo, para evitar que sejam danificadas.

LOCAIS PARA DESCARTE:

Hospital das Clínicas - Prédio dos Ambulatórios – Instituto Central
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 155
(11) 2661-6360

Unidades do grupo Fleury
Consulte os endereços das unidades em www.fleury.com.br
(11) 3179-0822

Reprata Ambiental
Rua Água Santa, 127, Alto da Mooca
(11) 2606-9966

Refina Metalquímica
Rua Itaguara, 274, Jabaquara
(11) 5588-0766

ENTULHO

Entulho é o resíduo gerado pelas atividades de construção civil ou de reformas. Na cidade de São Paulo, a lei proíbe o depósito de entulho em vias e logradouros públicos, e permite que cada imóvel gerador encaminhe o máximo de 50 quilos de entulho por dia para ser recolhido pela Prefeitura, por meio da coleta domiciliar convencional, desde que os resíduos estejam devidamente acondicionados.

Outra opção é encaminhar o entulho para os ecopontos, que são unidades para o descarte gratuito diário de até 1 m³ de entulhos, madeiras, podas de árvores e grandes objetos.

Na medida em que são geradas quantidades superiores à estabelecida em lei, o gerador é o responsável pela remoção e pela destinação do entulho. Portanto, deve-se contratar serviço legalizado de empresas transportadoras, que operam com caçambas.

É importante verificar, antes de contratar o serviço, a lista das empresas cadastradas pela administração muni-



cipal, porque somente as regularizadas podem descartar o entulho em aterros de resíduos da construção civil, com disposição final dos materiais ambientalmente adequada.

Quem contrata o serviço de caçambas deve exigir:

- Contrato da empresa que demonstre claramente a responsabilidade do transportador pela correta destinação do entulho em áreas licenciadas de transbordo e triagem ou aterros licenciados de resíduos da construção;

- Uma via do registro do CTR (Controle de Transporte de Resíduo), documento comprobatório de que o entulho foi entregue em área licenciada à destinação adequada dos resíduos da construção. Se o gerador agir dessa forma, estará colaborando com a construção de uma cidade mais bonita, além de evitar ser responsabilizado pelo depósito irregular de entulho na cidade.

No site da Prefeitura de São Paulo é possível fazer download da lista atualizada de empresas de transportes de resíduos da construção civil. Informações no telefone (11) 156.

ECOPONTOS

Os ecopontos são locais de entrega voluntária de pequenos volumes de entulho (até 1 m³), grandes objetos (móveis, restos de poda de árvores, entre outros) e resíduos recicláveis. A população pode dispor o material gratuitamente em caçambas distintas para cada tipo de resíduo. A oferta destas

áreas tem sido gradativamente ampliada em todas as regiões da cidade.

O horário de funcionamento é de segunda a sábado, das 6 às 22 horas, e domingos e feriados, das 6 às 18 horas.

Acesse o link: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/servicos/limpurb/ecopontos/index.php?p=4626> e confira a relação dos ecopontos disponíveis na cidade de São Paulo

OPERAÇÃO CATA-BAGULHO

O Cata-Bagulho é um serviço gratuito promovido pela Prefeitura de São Paulo. É realizado em todas as subprefeituras desde 2005 e tem o objetivo de impedir que materiais como móveis velhos, eletrodomésticos quebrados, pedaços de madeira e metal sejam depositados em vias públicas, córregos e terrenos baldios.

As ações são programadas aos sábados e a população é avisada com antecedência para deixar o material de descarte na porta das casas. A Prefeitura passa com um caminhão recolhendo todo o material. Essa medida evita que os cidadãos se desfaçam do material de maneira indevida.

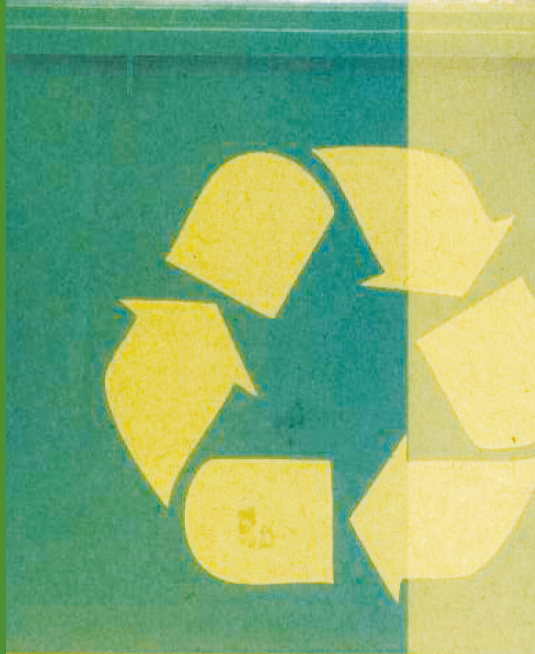
É importante lembrar que o descarte irregular é considerado crime ambiental passível de multa em R\$ 13 mil. Caso o munícipe queira descartar algum item, mas sua rua não foi atendida na última operação Cata-Bagulho, pode solicitar que a subprefeitura da sua região inclua a via na programação do serviço. Basta ligar para 156 ou comparecer a um dos ecopontos espalhados pela cidade de São Paulo.

REDUZA, REAPROVEITE E RECICLE

Quando for às compras, leve sua própria sacola. Evite adquirir legumes embalados em isopor com plástico-filme. Pense bem: só aí já são duas embalagens. Se você põe na sacolinha do supermercado, são três. Se colocar direto na sacola retornável, reduz as embalagens a zero. Dê preferência aos produtos com refil e aos retornáveis. Hoje existem embalagens de cosméticos e produtos de limpeza de PET reciclado. Se a embalagem for de papelão, prefira o pardo, que pode ser feito de material reciclado e não passa pelo processo de branqueamento, muito poluente. Além do mais, o material mais bruto ainda contém substâncias da árvore, como a lignina, o que facilita sua degradação.

Depois do consumo, reaproveite as embalagens. Transforme as latas de óleo e azeite em vasos de planta. Outra boa ideia é usar o pote da margarina para guardar sobras de alimentos. Se você é daqueles que preferem a sacolinha de supermercado, dizendo que a utiliza para botar o lixo, atenção: assim elas não vão parar de se proliferar e ainda vão atrasar a decomposição do que estiver dentro, pois demoram séculos para se desfazer. Prefira sacolas de papel ou caixas de papelão para colocar o lixo.

O que não der para reaproveitar, separe para reciclagem. Deixe os resíduos limpos e compactados. Essas e outras dicas podem ser encontradas no Manual da Coleta Seletiva do Secovi-SP. Fundamentado na filosofia dos três Rs (reduzir, reutilizar e reciclar), o manual traz informações detalhadas de como segregar e acondicionar os resíduos e pode ser adquirido por R\$ 8 na Biblioteca do Secovi-SP, na rua Doutor Bacelar, 1.043, Vila Mariana, capital. Informações: biblioteca@secovi.com.br ou (11) 5591-1237.





FICHA TÉCNICA

Grupo de Trabalho – Conselho de Síndicos

Ana Lucia Machado Bennaton Cintra
Celso Ferreira Barbosa
José Máximo de Pontes
Laura Castelani Ribeiro Ribeiro
Lurdes de Fátima Affonso Antonio
Maria Manuela de Moraes Machado
Marise Teixeira Martins
Marizilda de Lourdes Gonçalves
Nilton Saviato
Patricia Nahas
Rejane de Albuquerque
Sergio de Castro Gonzaga
Vera Lucia Costa Carvalho
Wandinei Aguiar Migliacio

Vice-presidência de Administração Imobiliária e Condomínios do Secovi-SP

Hubert Gebara – Vice-presidente de Administração Imobiliária e Condomínios do Secovi-SP
Sergio Meira de Castro Neto – Diretor de Condomínios e Coordenador do Conselho de Síndicos
Márcia Lima D’Avanzo – Secretária
Sonia Dias Lourenço – Assessora

Edição e Revisão

Assessoria de Comunicação do Secovi-SP

Projeto Gráfico e Diagramação

Bruno Charneski

Atualizado em agosto de 2013



Realização

